

**PORTARIA COREN-RO Nº 167 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

**CONSIDERANDO** a realização do Curso de Noções Básicas em Instrumentação Cirúrgica a ser realizada pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP) do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, nos dias 19 a 20 de abril;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Sra. Mara Benedicta de Rezende Monte Correia – Coren-RO nº 55833-ENF, para na qualidade de instrutora do Curso de Noções Básicas em Instrumentação Cirúrgica a ser realizada pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP) do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, nos dias 19 a 20 de abril, no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde de Rondônia, Porto Velho-RO.

**Art. 2º** Para o cumprimento desta atividade finalística a profissional designada no artigo anterior fará jus ao recebimento diárias, nos termos da Decisão Coren-RO nº 004/2016;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

  
**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO nº 63592-ENF  
**Presidente**

  
**REGIS ANDRÉ GEORG**  
Coren-RO nº 245968-ENF  
**Primeiro Secretário**